



**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**

Ref.: Pregão Eletrônico n° 016/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.


A empresa EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 62.202.132/0001-53, com sede na RUA FRANCISCO PERCÍLIO KOPPE, 102, ANDAR 02, NOSSA SENHORA DA PENHA, RIO NOVO DO SUL - ES, vem através da sua representante legal, a Sra. GISELE ALVES LOUZADA, CPF n.º 156.171.137-39, APRESENTAR:


RECURSO ADMINISTRATIVO

em desfavor da habilitação da empresa PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, no âmbito do pregão eletrônico n.º 016/2025.

EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 62.202.132/0001-53

 Rua Francisco Percílio Koppe, 102, Andar 02, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul - ES

 egeconempreendimentos@gmail.com



- **DOS FATOS**

O município de Vargem Alta – ES realizou no dia 26/08/2025 o pregão eletrônico n.º 016/2025, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO”.

Após a fase de lances, foi constatado que a empresa PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, ofertou o menor valor, tendo sua proposta aceita.

Finalizada a etapa de propostas, foram juntados os documentos de habilitação, no qual foram realizadas algumas diligências e por fim, declarada habilitada a empresa.

Pois bem, há de se destacar que a decisão de habilitar a empresa PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA deve ser revista, pois a empresa não atendia as condições do edital na data estabelecida para abertura.


É importante frisar, que no ato de registro da proposta comercial no sistema do Portal Compras Públicas, as empresas apresentam as seguintes declarações:


- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

De acordo com as declarações acima, todas licitantes declaram que cumprem os requisitos de habilitação definidos no edital na data de registro da proposta.

EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 62.202.132/0001-53

 Rua Francisco Percílio Koppe, 102, Andar 02, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul - ES

 egeconempreendimentos@gmail.com



Ocorre que a empresa PROSERVES, não possuía condições de participar do certame e mesmo assim declarou que atendia os requisitos de edital.


- **CAT 3360/2025**


A certidão de acervo técnico 3360/2025, apresentado pela empresa, cujo o atestado foi emitido pelo município de Alegre, com execução finalizada em 15/09/2025, cerca de 20 dias após a abertura da licitação, ou seja, A EMPRESA NÃO ATENDIA OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL, portanto, não poderia sequer ter participado ou declarado que cumpria os requisitos de habilitação.

Como se não fosse o bastante, a **CAT 3360/2025 encontra-se CANCELADA pelo CREA**, conforme pode ser consultado no site do CREA pelo processo de nº 556846/2025, ou seja, ela é INVÁLIDA, devendo a empresa ser considerada DESCLASSIFICADA.

EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 62.202.132/0001-53

 Rua Francisco Percílio Koppe, 102, Andar 02, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul - ES

 egeconempreendimentos@gmail.com

← → ↻ creaes.org.br/ServicosOnline/pgConsultaProtocolo.aspx

📧 Gmail 🌐 Iniciar agora 📄 Baixar arquivo - sua... 📄 Converter arquivo P... 📄 Converter arquivo P... 📄 Adobe Acrobat

Pesquisa de Protocolos

🔍 NÚMERO/ANO DO PROTOCOLO

PROTOCOLO

Nº DO PROTOCOLO: 556846
SOLICITANTE: RODRIGO HANTEQUESTRE DONATELI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (COM ATESTADO CERTIFICADO)
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
REGISTRADO POR: USUÁRIO SISTEMA
DATA/HORA REGISTRO: 15/09/2025 10:57:43

TRAMITAÇÕES

TRAMITAÇÃO Nº: 5
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA DA TRAMITAÇÃO: 22/09/2025 10:33:58
SETOR: ATENDIMENTO - ARQUIVO DIGITAL
OBSERVAÇÃO: CAT 3360/2025. CANCELADA, O ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO HANTEQUESTRE DONATELI SOLICITOU NOVO PROTOCOLO 566318 /2025, COM A JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

TRAMITAÇÃO Nº: 4
SITUAÇÃO: ARQUIVADO
DATA DA TRAMITAÇÃO: 15/09/2025 16:01:51
SETOR: ATENDIMENTO - ARQUIVO DIGITAL
OBSERVAÇÃO: CAT COM ATESTADO GERADA SOB O Nº 3360/2025 E ATESTADO CERTIFICADO, LIBERADO PARA IMPRESSÃO.

TRAMITAÇÃO Nº: 3
SITUAÇÃO: EM TRÂMITE
DATA DA TRAMITAÇÃO: 15/09/2025 15:55:48
SETOR: ATENDIMENTO - ACERVO TÉCNICO
OBSERVAÇÃO: Parecer técnico elaborado pela área competente. Encaminha-se para as devidas providências, em conformidade com a resolução e os normativos pertinentes do Confea.

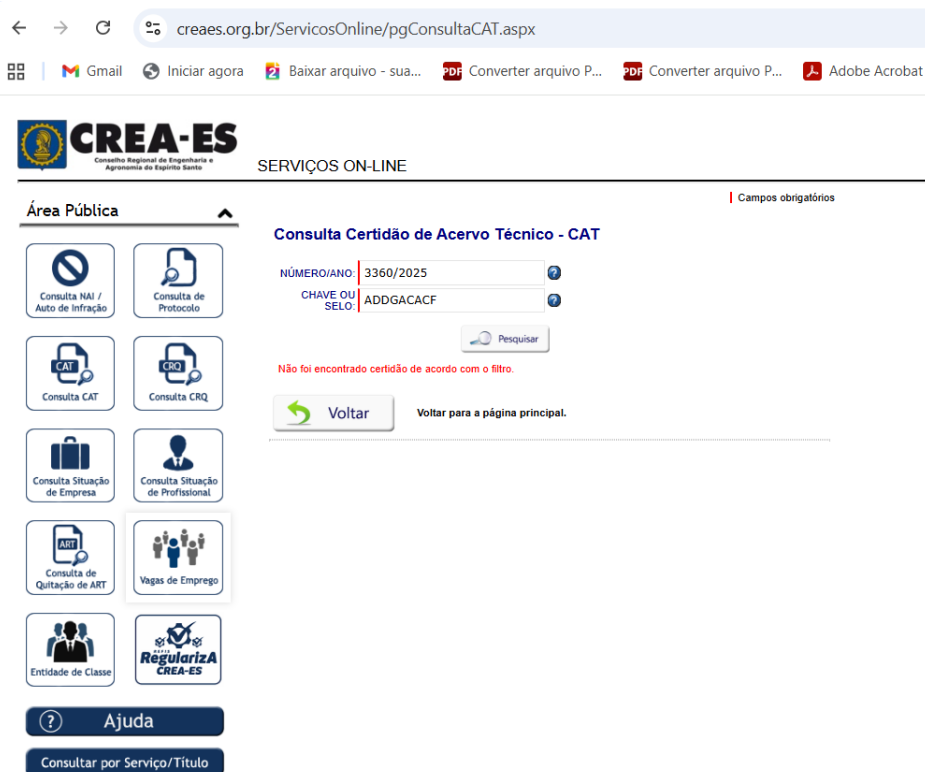
TRAMITAÇÃO Nº: 2
SITUAÇÃO: EM TRÂMITE
DATA DA TRAMITAÇÃO: 15/09/2025 15:07:22
SETOR: CÂMARA DE CIVIL
OBSERVAÇÃO: ENCAMINHADO À C.E.E CIVIL, PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO.

TRAMITAÇÃO Nº: 1
SITUAÇÃO: PENDENTE
DATA DA TRAMITAÇÃO: 15/09/2025 10:57:44
SETOR: AGUARDANDO CONFERÊNCIA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
OBSERVAÇÃO: Sistema de Protocolo On-Line Via Internet

Voltar para a página principal.

Figura 01 – Consulta ao processo da CAT 3360/2025.

Conforme podemos observar no site do CREA – ES, a CAT 3360/2025, foi cancelada, portanto não é válido o documento apresentado pela empresa.



The screenshot shows a web browser window with the URL creaes.org.br/ServicosOnline/pgConsultaCAT.aspx. The page header includes the CREA-ES logo and the text "SERVIÇOS ON-LINE". A navigation menu on the left lists various services: Consulta NAI / Auto de Infração, Consulta de Protocolo, Consulta CAT, Consulta CRQ, Consulta Situação de Empresa, Consulta Situação de Profissional, Consulta de Quitação de ART, Vagas de Emprego, Entidade de Classe, and Regulariza CREA-ES. The main content area is titled "Consulta Certidão de Acervo Técnico - CAT" and contains a search form with the following fields: "NÚMERO/ANO" (3360/2025) and "CHAVE OU SELO" (ADDGACACF). A "Pesquisar" button is located below the fields. Below the search form, a red message states: "Não foi encontrado certidão de acordo com o filtro." A "Voltar" button is also present, with the text "Voltar para a página principal." in the background.

Figura 02 – Certidão de Acervo Técnico não encontrada após consulta.

O acervo técnico apresentado sequer pode ser consultado no site do CREA ES, pois já não existe, além disso, não há como conferir autenticidade.

Salientamos que a lei 14.133/2021, através do seu artigo 64, proíbe a substituição ou a apresentação de novos documentos, portanto, não deverá ser aceito qualquer documentação a ser apresentada pela empresa PROSERVES em sua contrarrazão.



- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA EMPRESA FRONTEIRAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A empresa PROSERVES, também apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela empresa FRONTEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, onde o mesmo não tem nenhuma informação referente a ART do responsável técnico, contrato que originou os serviços, notas fiscais que comprovem a execução, bem como demais informações necessárias para fins de comprovação da idoneidade do documento apresentado.

A comissão permanente de licitações de Vargem Alta, solicitou em diligência a apresentação do contrato e das notas fiscais provenientes do atestado apresentado, no qual a empresa se esquivou de apresentar, alegando “falha humana no momento da organização dos documentos”.

Após a comissão reiterar a importância do cumprimento das diligências, a PROSERVE emitiu novo parecer, alegando não ter os documentos solicitados, por se tratar de “contrato verbal”, e afirmando que a CAT 3360/2025 apresentada, atendia as condições de edital.


O referido atestado de capacidade técnica está eivado de dúvidas quanto a idoneidade do mesmo, não devendo ser aceito pela comissão de licitação, pelo fato de que nenhuma das diligências foram atendidas pela empresa para que fossem sanadas possíveis dúvidas.


- **DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, fica devidamente evidenciado o não cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, especialmente quanto ao item 10.2.4.1 que se refere a

EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 62.202.132/0001-53

 Rua Francisco Percílio Koppe, 102, Andar 02, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul - ES

 egeconempreendimentos@gmail.com



“Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados técnicos, por pessoas jurídicas de direito público ou privado”.


Portanto, solicitamos a ilustre comissão permanente de licitação a revisão de sua decisão, devendo ser considerada **INABILITADA** a empresa PROSERVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, por não atender o item 10.2.4.1 e 10.2.4.1.1.


Rio Novo do Sul, 22 de setembro de 2025.

Gisele Alves Louzada
Sócia Administradora
EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

EGECON EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 62.202.132/0001-53

 Rua Francisco Percílio Koppe, 102, Andar 02, Nossa Senhora da Penha, Rio Novo do Sul - ES

 egeconempreendimentos@gmail.com